

EDITAL PPEMM 2015 Seleção ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais

O diretor-geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com as Normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM), comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, para ingresso no ano letivo de 2015, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

I - Vagas

São 20 (vinte) vagas por trimestre letivo, exceto para o quarto trimestre, quando não haverá entrada de novos alunos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos portadores de diploma de Engenharia ou Bacharelado em áreas afins.

II – Calendário

a) Seleção para o 1º Trimestre de 2015

Evento		Horário	Data
1. Inscrições (de segunda à sexta-feira)	Início	de 09:00 às 19:00 h	05/01/15
	Correspondência postal	-	Até 27/01/15
	Término	de 09:00 às 19:00 h	03/02/15
2. Resultado da Homologação das Inscrições		16:00 h	04/02/15
3. Resultado Final		16:00 h	11/02/15

b) Seleção para o 2º Trimestre de 2015

Evento		Horário	Data
1. Inscrições (de segunda à sexta-feira)	Início	de 09:00 às 19:00 h	14/04/15
	Correspondência postal	-	Até 05/05/15
	Término	de 09:00 às 19:00 h	12/05/15
2. Resultado da Homologação das Inscrições		16:00 h	13/05/15

3. Resultado Final	16:00 h	20/05/15
--------------------	---------	----------

c) Seleção para o 3º Trimestre de 2015

Evento		Horário	Data
1. Inscrições (de segunda à sexta-feira)	Início	de 09:00 às 19:00 h	27/07/15
	Correspondência postal	-	Até 18/08/15
	Término	de 09:00 às 19:00 h	25/08/15
2. Resultado da Homologação das Inscrições		16:00 h	26/08/15
3. Resultado Final		16:00 h	02/09/15

III – Inscrições

a) As inscrições e a entrega da documentação poderão ser realizadas:

a.1) Na secretaria do PPEMM, situada no *campus* Maracanã do CEFET/RJ, na Av. Maracanã, 229, bloco E, 5º andar, sala 506, nos dias e horários indicados no item II;

a.2) Através de correspondência postal registrada para o seguinte endereço: CEFET/RJ, DIPPG/PPEMM, Av. Maracanã, 229, bloco E, 5º andar, sala 506, CEP 20271-110, Rio de Janeiro, RJ; encaminhando a documentação descrita na seção III.b até a data indicada no item II;

b) Para a inscrição, o candidato deverá entregar um volume encadernado contendo a seguinte documentação:

b.1) O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, que se encontra disponível na página <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>, ou pode ser retirado na secretaria do PPEMM (Av. Maracanã, 229, bloco E, 5º andar, sala 506);

b.2) Duas (02) fotos 3x4 recentes;

b.3) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;

b.4) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, frente e verso, emitido por curso reconhecido pelo MEC;

b.5) Cópia do Título de Eleitor e, quando aplicável, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento;

b.6) *Curriculum vitae*, obrigatoriamente no formato LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com **documentação comprobatória anexa**;

b.7) Cópia autenticada do Histórico Escolar completo, referente ao Diploma de Graduação apresentado;

b.8) Duas cartas de recomendação de profissionais da área, cujo modelo se encontra disponível na página do programa (<http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>);

b.9) Projeto de pesquisa;

b.9.1) O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em 4 a 8 (quatro a oito) laudas no formato A4, espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas e fonte *Times New Roman*, tamanho 12; deve conter capa na qual constem o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa na qual se insere; e texto em que constem os seguintes itens: Objetivos, Metodologia, Relevância, Viabilidade e Referências Bibliográficas;

b.9.2) O Projeto de Pesquisa deve estar de acordo com os temas dos projetos de pesquisa listados na página do programa (<http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>).

c) Observações:

c.1) Não serão aceitas inscrições e entrega de documentação inicial fora do prazo e dos horários estabelecidos no item II;

c.2) Em substituição ao Diploma de Graduação, será aceita declaração de que o mesmo encontra-se em processo de emissão ou de registro, ou a Certidão de Colação de Grau.

IV – Do Processo Seletivo

a) Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no *curriculum vitae*, nas cartas de recomendação, no projeto de pesquisa e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

b) Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Histórico Escolar: 20%;
- *Curriculum vitae* (formato Lattes): 30%;
- Cartas de recomendação: 10%;
- Projeto de pesquisa: 40%.

c) Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota final mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo;

c.1) Na avaliação do Histórico Escolar, o grau será atribuído considerando-se o Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado, expresso em base 10, ponderado pela última avaliação oficial do curso de graduação, disponibilizada pelo MEC;

c.2) Na avaliação do *curriculum vitae* serão considerados os seguintes quesitos: Diploma de Graduação (área da formação profissional); cursos de especialização; experiência profissional em engenharia ou áreas afins; iniciação científica; monitoria; patentes; publicações em congressos, periódicos científicos, capítulos de livros e livros completos;

c.3) Na avaliação das cartas de recomendação serão considerados os seguintes quesitos: avaliação positiva; relação profissional do avaliador com o candidato; experiência do avaliador em pós-graduação;

c.4) Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes quesitos: adequação às linhas e projetos de pesquisa do PPEMM e viabilidade de execução.

V - Concessão de Bolsas

a) A classificação final do processo seletivo não definirá a ordem a ser adotada para a distribuição das bolsas disponíveis no programa;

b) A concessão de bolsas é definida pela Comissão de Bolsas segundo critérios estabelecidos por ela e aprovados pelo colegiado do programa;

c) Os novos alunos devem manifestar, no ato da matrícula, o interesse de receber uma bolsa, e participarão do processo seletivo juntamente com os demais alunos do programa.

VI – Proficiência em língua Inglesa

a) Os alunos deverão ser aprovados em prova escrita de língua Inglesa oferecida pelo CEFET/RJ e realizada durante os primeiros 12 meses de curso;

b) Serão oferecidas duas provas por ano.

VII - Das Disposições Gerais

a) Ao candidato que for selecionado para o curso de mestrado do PPEMM será designado um professor do programa para atuar como seu orientador acadêmico;

b) Não será permitido aos alunos ingressantes o trancamento de matrícula nos três primeiros meses de seus estudos no Curso de Mestrado;

c) A documentação dos candidatos não será devolvida;

d) Os candidatos terão 24 horas para entrar com recurso junto à Comissão de Seleção após a divulgação do resultado da homologação das inscrições e do resultado final, na página do programa (<http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>). Este recurso deve ser entregue à Secretaria do PPEMM. A Comissão de Seleção terá 24 horas para dar um parecer;

e) O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre o aumento ou a diminuição das vagas ofertadas no presente Edital, considerando a capacidade de orientação do corpo docente do PPEMM;

f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo diretor-geral, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-geral